

**PORTARIA Nº 2.725, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso II do art. 1º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Dispensar LUCÉLIA ALVES DE AGUIAR, matrícula Siape n. 1083138, do cargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Documentação e Comunicação da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, código DAS 101.3, deste Ministério.

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 2.727, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso I do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, JOSÉ RIBAMAR TAVARES JUNIOR da função comissionada de Coordenador da Coordenação de Obras e Fiscalização na sub-região Leste do Nordeste Setentrional da Coordenação-Geral de Obras e Fiscalização, em Recife, do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, código FCPE 101.3, deste Ministério, a contar de 14 de novembro de 2019.

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 2.729, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso III do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, tendo em vista o disposto na Lei n. 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto n. 9.058, de 25 de maio de 2017, no art. 2º do Decreto n. 9.689, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Processo n. 59000.027126/2019-92, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Administração Financeira Federal, Macroprocesso de Elaboração da Programação Financeira Setorial - MPPFS, Nível Intermediário, ao servidor CARLOS JÚNIOR QUEIROZ COSTA, matrícula Siape n. 1849372.

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 2.730, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso II do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Dispensar CARLOS JÚNIOR QUEIROZ COSTA, matrícula Siape n. 1849372, da Função Gratificada, código FG-01, deste Ministério.

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 2.731, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso II do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 9.666, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Designar RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula Siape n. 1581921, para exercer a Função Gratificada, código FG-01, deste Ministério.

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 2.732, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo inciso II do art. 5º da Portaria MDR n. 412, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 4.930, de 23 de dezembro de 2003, resolve:

Dispensar ANDREI LUCAS DE ALMEIDA MACHADO, matrícula SIAPÉ n. 1745218, da Função Comissionada Técnica de Analista de Desenvolvimento Urbano do Gabinete do Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, código FCT-06, a contar de 11 de setembro de 2019.

MAURO BIANCAMANO GUIMARÃES

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA****PORTARIA Nº 373, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MDR nº 2.030, publicada no DOU de 16/07/2019, bem como Portaria/Sudam nº 320, publicada no DOU de 24/09/2019, resolve:

Art.1º Designar o servidor Edimir Barbosa da Costa Junior, matrícula SIAPÉ n.º 3025168, para encargo de substituta eventual de Chefe, FCPE 101.2, da Divisão de Atividades Administrativas, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Diretoria de Administração desta Autarquia, durante os afastamentos e impedimentos legais do titular, sem prejuízo das suas atribuições.

Art.2º Revogar a Portaria 44, de 25/02/2015, publicada no DOU nº 38, de 26/02/2015, seção 2, pág. 36.

MARLY VIEIRA MIRANDA

**Ministério da Economia****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 608, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, incisos IX e XVI, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 46222.010416/2017-89, resolve:

Demitir PRISCILLA DE NAZARÉ RODRIGUES DE ALCÂNTARA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPÉ nº 1701042, por ato de improbidade administrativa, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, e por utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 10.902, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, e suas alterações, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100318/2019-62, resolve:

Dispensar, a pedido, GERSON JOSE MORGADO DE CASTRO, matrícula SIAPÉ nº 7132991, do mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**DESPACHO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 102, de 21 de março de 2019, autoriza o afastamento do País da servidora CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS, Coordenadora-Geral de Gestão do Conhecimentos, Tecnologias e Prêmios da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar do II Fórum Ibero-Americano de Compra Pública de Inovação e Inovação Aberta, que se realizará em Medellín, Colômbia. (Processo SEI nº 04600.006374/2019-49).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 11.193, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e a Portaria ME nº 20, de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 17316.100104/2018-08, estabelecido pela Portaria nº 519, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU, Seção 2, página 14, de 28 de maio de 2019, ante as razões apresentadas pelo presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA VIEIRA LIMA

**PORTARIA Nº 11.194, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e a Portaria ME nº 20, de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria Nº 514, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU de 28 de maio de 2019 e retificada no DOU de 30 de maio de 2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização Nº 17316.100331/2019-14, cuja composição foi alterada pela Portaria Nº 686 de 5 de julho de 2019 publicada no DOU de 9 de julho de 2019, ante as razões apresentadas pelo presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIANA VIEIRA LIMA

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA PARAÍBA****PORTARIA Nº 228, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10467.100536/2019-19, resolve:

Suspender, por falta de recadastramento, a partir do mês de novembro de 2019, o pagamento de pensão da senhora ICLEA GOUVEIA PESSOA, CPF nº 789.064.664-04, matrícula SIAPÉ nº 03672638, aniversariante do mês de agosto, beneficiária do ex-servidor ARLINDO PORPHIRIO PESSOA, Agente Administrativo, matrícula SIAPÉ nº 0135762, conforme artigo 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro 1997, Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 08 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 02 de janeiro de 2017.

HERALDO JOSE SANTIAGO DE SOUSA

